



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
"Casa João Olinto de Queiroz"
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 09 de MAIO 2025
Leandro Tadeu dos Santos
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 048 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requer ao Poder Executivo que realize a instalação de fraldários em prédios públicos que realizam atendimento direto à população, em especial nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e demais equipamentos públicos com grande fluxo de famílias.

A Vereadora signatária, **Maria do Socorro Souto Messias**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, em nome do Sr. Prefeito Edgley Amorim do Nascimento, que realize a instalação de fraldários em prédios públicos que realizam atendimento direto à população, em especial nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e demais equipamentos públicos com grande fluxo de famílias.

Tais fraldários devem ser equipados com lavatórios, bancadas adequadas, trocadores e materiais básicos de higiene, garantindo um ambiente seguro, acessível e funcional para a troca de fraldas e cuidados com bebês e crianças pequenas.

A presente solicitação visa atender princípios constitucionais como a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da Constituição Federal) e o direito à saúde e ao bem-estar da criança e da família, promovendo condições mínimas de higiene, privacidade e acolhimento aos pais e responsáveis que utilizam os serviços públicos do município.

Além disso, essa medida reforça o compromisso da gestão municipal com a humanização do atendimento nos espaços públicos, alinhando-se às boas práticas de acessibilidade e inclusão social.

Santo André-PB, aos 08 de Maio do ano de 2025.

Atenciosamente,

maria do socorro s. messias
MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
VEREADORA

Rua: Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, Santo André/PB. 58675000

TELEFONE: (83) 33081002 - CNPJ: 01.812.534/0001-8

E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 08/05/2025
[Signature]